



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05735/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.410.035,28 (um milhão quatrocentos e dez mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00182 - 12.365.2002.1008 - 44905100 124.322,65

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00267 - 27.812.3007.1102 - 44905100 608.294,89

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00264 - 15.451.5015.1098 - 44905100 46.221,19

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000038 - CANALIZAÇÃO COM GABIÕES DO CÓRREGO AGUDOS

00264 - 15.451.5015.1098 - 44905100 294.944,17

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000040 - IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM

00265 - 15.451.5015.1098 - 44905100 55.482,38

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00270 - 27.695.6004.1062 - 44905100 280.770,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.410.035,28



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.410.035,28
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de janeiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Superavit financeiro